



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012  
Reorganização Lei Municipal 6.334 de 16 de Agosto de 2017  
Getúlio Vargas, nº 740 – Vila Nova Santana – CEP 19.807-130 – Assis-SP  
Tel. 3302-4444 – Ramal nº 4452  
E-mail: [cmeducassis@gmail.com](mailto:cmeducassis@gmail.com)

<http://www.assis.sp.leg.br/institucional/conselhos-municipais/conselho-municipal-da-educacao>

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Municipais de Educação titular e convida os suplentes para a **3ª Reunião Ordinária do ano de 2018**, que se realizará no dia **03/04/18**, terça-feira, às **14h**, na Sala de Reuniões do Núcleo de Educação Continuada da Secretaria Municipal de Educação, para tratar da seguinte pauta:

### **I. - PEQUENO EXPEDIENTE**

- A. – Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária Realizada dia 06/02/2018.
- B. – Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária Realizada dia 06/03/2018.
- C. - Leitura de correspondências
- D. – Informações do Conselho do FUNDEB (Fala do representante do Conselho Municipal de Educação);

### **II. - GRANDE EXPEDIENTE**

- A. - Fala dos Conselheiros.

### **III. - ORDEM DO DIA**

Análise e emissão de Parecer sobre os Projetos de Lei::

1. Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.075.453,63- **Continuidade das obras de construção da Unidade Escolar no Portal São Francisco**
2. Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$1.301.685,61 - **construção de uma Unidade Escolar nas proximidades do Jardim Santa Clara**
3. Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.525.276,83- **construção da Creche situada no loteamento Residencial Park do Bambu**
4. Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 96.726,42 - **despesas com MDE EMEI Adelina Petrini Bolfarini**
5. Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 42.000,00 - **aquisição de mobiliários e equipamentos para a EMEI Adelina Petrini Bolfarini**
6. Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 19.937,56 - **aquisição de brinquedos para a EMEI Adelina Petrini Bolfarini**

Assis, 02 de abril de 2018

NILSON SILVA  
Presidente



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

1

## Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2017

2 Ocorreu aos três dias do mês de abril do ano de 2018, nas dependências do Núcleo de Educação  
3 Continuada da Secretaria Municipal de Educação de Assis, a 3ª Reunião Ordinária do Conselho  
4 Municipal de Educação, de acordo com o previsto no calendário do organismo e foi presidida pelo  
5 conselheiro Nilson Silva, presidente do conselho. A reunião foi iniciada em primeira chamada às  
6 catorze horas e trinta minutos com a presença dos seguintes conselheiros: **TITULARES** – 1.  
7 Dulce de Andrade Araujo; 2. Elisabeth da Silva Gelli; 3. Fernanda Gonçalves Gomes; 4. Gilberto  
8 Figueiredo Martins; 5. Graziela Cristina de Oliveira Holmo; 6. José Hélio da Silva ; 7. Kênia  
9 Elisabeth Vaz; 8. Laura Ocwiencinsky; 9. Marluce Silva Valente; 10. Nilson Silva; 11. Rosimeire  
10 dos Santos; 12. Sandra Eliana Ortiz Coca; 13. Tatiane Cristina de Sousa da Silva; 14. Thiago  
11 Corado Lima; 15. Vanessa Rodrigues Pereira da Silva; 16. Viviane Aparecida Del Massa.  
12 **SUPLENTE** - 1. Denise Calixto Marques; 2. Vanda Eda Leme Palma; 3. Victor Luis de Souza  
13 Schimdt. **SUPLENTE NA CONDIÇÃO DE TITULAR** - 1. Andréia Nogueira Menegon; 2. Célia de  
14 Carvalho Ferreira Penço. Justificaram ausência: João Marcos Garcia Vieira, Leide Célia Dainezi  
15 Correia, Lucila Torreti Jordan, Maria Beatriz Alonso do Nascimento e Silvia Maria Almeida Mota.  
16 No Grande Expediente - Fala dos Conselheiros a conselheira Elisabeth da Silva Gelli solicitou  
17 informações quanto ao Projeto Guri, pois o Projeto está funcionando no prédio de uma antiga  
18 escola municipal que se encontra em péssimo estado de conservação e higiene. Rosimeire dos  
19 Santos se comprometeu a trazer na próxima reunião informações sobre a parceria pois o Projeto é  
20 do Governo do Estado e não do Município. Dando inicio a Ordem do dia: **Assunto 1:** Abertura de  
21 Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.075.453,63- **Continuidade das obras de construção**  
22 **da Unidade Escolar no Portal São Francisco** –. A propositura tem por finalidade abrir dotação  
23 orçamentária específica, a fim de possibilitar a continuidade das obras de construção, com  
24 repasse de recursos por intermédio do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da  
25 Educação, no âmbito da Educação Básica, por meio do PAR – Plano de Ações Articuladas.  
26 Assim, os recursos repassados para obras e instalações serão de R\$ 444.355,32 (quatrocentos e  
27 quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos),  
28 complementados com R\$ 631.098,31 (seiscentos e trinta e um mil noventa e oito reais e trinta e  
29 um centavos) com recursos do Município os quais serão utilizados para realização do Equilíbrio  
30 Econômico da obra para adequação dos valores pactuados e para financiar serviços não  
31 contemplados na Planilha Orçamentária para conclusão da obra, bem como aditivo para  
32 construção do muro. Os conselheiros municipais da Educação foram informados pelo Poder  
33 Executivo, que a construção do muro e da calçada são parte da contrapartida do município para a  
34 construção das escolas e o Equilíbrio Econômico citado na justificativa se faz necessário em  
35 virtude do realinhamento dos preços. Os representantes do Poder executivo presentes à sessão  
36 foram questionados sobre a não inclusão do referido credito na elaboração do Orçamento  
37 referente ao ano de 2018, já que no momento da apreciação por este colegiado já dotação estava  
38 prevista. A justificativa apresentada foi de que foi solicitada a inclusão, porém o pedido não foi  
39 atendido em virtude de uma reorganização do orçamento municipal como um todo e que maiores



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

40 informações sobre o tema podem ser obtidas junto aos funcionários do Departamento de  
41 Contabilidade que serão convidados a prestar esclarecimentos em reuniões futuras. Os  
42 conselheiros foram comunicados pela Engenheira Camila de que o Projeto se encontra em  
43 execução e até a presente data está com aproximadamente 85% da obra concluída. Após amplo  
44 debate o Conselho deliberou, por unanimidade, pela emissão de Parecer favorável a abertura de  
45 crédito adicional especial. **Assunto 2:** Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de  
46 R\$1.301.685,61 - **construção de uma Unidade Escolar nas proximidades do Jardim Santa**  
47 **Clara.** . O projeto trata de ampliação da EMEIF João Leão de Carvalho, com a construção de 6  
48 (seis) salas de aula, o Conselho Pleno indagou sou a estrutura da escola para receber novas  
49 salas e obtiveram a resposta de que em paralelo a este projeto a Secretaria da Educação, por  
50 meio do Departamento de Engenharia que realizou consulta junto a equipe gestora da escola,  
51 está sendo elaborado um projeto de adequação do prédio antigo para que comporte a demanda  
52 que será atendida nas novas salas. A obra ainda não foi iniciada e o Poder executivo aguarda a  
53 autorização de inclusão no orçamento para abertura do processo licitatório. Os conselheiros  
54 condicionaram a aprovação da Abertura de Crédito, tendo o Poder Executivo assegurado que a as  
55 novas salas não iniciarão atendimento antes da execução do Plano de Reforma do prédio da  
56 Unidade escolar. **Assunto 3:** Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.525.276,83-  
57 **construção da Creche situada no loteamento Residencial Park do Bambu –** A medida tem  
58 por finalidade abrir dotação orçamentária específica, a fim de possibilitar a continuidade das obras  
59 de construção da Creche situada no Loteamento Residencial Park do Bambu, à Rua Youssef  
60 Saliba Sabeh, 202, com recursos repassados pelo Governo do Estado de São Paulo, no âmbito  
61 do Programa Creche Escola, o qual custeará também materiais permanentes. Assim, os recursos  
62 para obras e instalações serão de R\$ 850.000,00(oitocentos e cinquenta mil reais) provenientes  
63 do saldo do Convênio - Programa Creche Escola do Governo do Estado de São Paulo, Processo  
64 nº 3524/2013 - complementados com R\$ 512.107,27 (quinhentos e doze mil cento e sete reais e  
65 vinte e sete centavos) com recursos do Município, os quais serão utilizados para realização do  
66 Equilíbrio Econômico da obra para adequação dos valores pactuados e para financiar serviços  
67 não contemplados na Planilha Orçamentária para conclusão da obra, bem como o valor de R\$  
68 163.169,56 (cento e sessenta e três mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e seis  
69 centavos) para materiais permanentes com recursos do convênio. A celebração do Termo do  
70 Convênio que objetiva a Implantação e o Desenvolvimento do “Programa Ação Educacional  
71 Estado- Município/Educação Infantil (Processo nº 3524/2013) foi realizada em 15 de outubro de  
72 2013. O termo prevê, por parte da Secretaria de Educação de SP, a transferência de recursos  
73 financeiros destinados à execução de projeto para construção de creches, aquisição de  
74 equipamentos e materiais permanentes. O terreno para construção da creche é de propriedade do  
75 município. Verifica-se a importância da presente propositura, visto que é obrigação do Município  
76 reservar em seu orçamento, para os exercícios subsequentes, os recursos necessários para fazer  
77 face às despesas decorrentes deste convênio. Durante a discussão do conteúdo do Projeto de



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

78 Lei, os membros do Conselho receberam a informação da Engenheira Camila de que o Projeto se  
79 encontra em execução e até a presente data está com aproximadamente 55% da obra concluída.  
80 Após amplo debate o Conselho deliberou, por unanimidade, pela emissão de Parecer favorável a  
81 abertura de crédito adicional especial. **Assunto 4:** Abertura de Crédito Adicional Especial no valor  
82 de R\$ 96.726,42 - **despesas com MDE EMEI Adelina Petrini Bolfarini.** O colegiado apontou  
83 que a solicitação de abertura de Crédito Adicional Especial, provenientes de recursos financeiros  
84 transferidos pelo FNDE/MEC – Fundo Nacional de Educação vinculados ao Programa Apoio  
85 Ensino Infantil foi objeto de discussão do colegiado na 7ª Reunião Ordinária realizada em 02 de  
86 agosto de 2016 e na 7ª Reunião Extraordinária realizada em 12 de maio de 2017 com a emissão  
87 de Pareceres favoráveis à abertura de crédito de acordo com os Pareceres CME de n. 04/2016 e  
88 06/2017. De acordo com justificativa do Poder Executivo, mesmo constando em parecer anterior  
89 que a Unidade Escolar juntamente com a comunidade escolar havia elaborado um plano de  
90 aplicação dos recursos, a Unidade julgou necessária a readequação do plano, porém por  
91 problemas de ordem burocrática (registro da Associação de Pais e Mestres) não foi possível a  
92 utilização do recurso em sua totalidade no ano de 2017. O Conselho Pleno, deliberou, por  
93 unanimidade, pela emissão de parecer FAVORÁVEL, a abertura de Crédito Adicional Especial.  
94 **Assunto 5:** Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 42.000,00 - **aquisição de**  
95 **mobiliários e equipamentos para a EMEI Adelina Petrini Bolfarini.** O CME apontou que a  
96 solicitação de abertura de Crédito Adicional Especial, provenientes de recursos financeiros  
97 transferidos pelo FNDE/MEC – Fundo Nacional de Educação vinculados ao Programa Apoio  
98 Ensino Infantil foi objeto de discussão do colegiado na 7ª Reunião Extraordinária realizada em 12  
99 de maio de 2017 com a emissão de Parecer CME de n. 9/2017 e deliberou, por unanimidade, pela  
100 emissão de parecer favorável, a abertura de crédito. **Assunto 6:** Abertura de Crédito Adicional  
101 Especial no valor de R\$ 19.937,56 - **aquisição de brinquedos para a EMEI Adelina Petrini**  
102 **Bolfarini.** O CME apontou que a solicitação de abertura de Crédito Adicional Especial,  
103 provenientes de recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC – Fundo Nacional de Educação  
104 vinculados ao Programa Apoio Ensino Infantil foi objeto de discussão do colegiado na 7ª Reunião  
105 Extraordinária realizada em 12 de maio de 2017 com a emissão de Parecer CME de n. 10/2017. e  
106 deliberou, por unanimidade, pela emissão de parecer favorável, a abertura de crédito. Nada mais  
107 havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião ordinária, ficando a cargo da secretária  
108 executiva Sueli Corrêa de Oliveira a elaboração desta Ata para registro dos fatos. Uma vez  
109 aprovada na próxima reunião, a mesma será arquivada e disponibilizada para conhecimento  
110 público das atividades desenvolvidas por este Conselho.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Av. Getúlio Vargas, nº 740 - Vila Nova Santana - CEP 19.807-130 - Assis-SP

Tel. 3302-4444 - Ramal nº 4452

E-mail: [cmeducassis@gmail.com](mailto:cmeducassis@gmail.com)<http://www.assis.sp.leg.br/institucional/conselhos-municipais/conselho-municipal-da-educacao>

1

**LISTA DE PRESENÇA - 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 03/04/18****MEMBROS TITULARES**

NOME / SEGMENTO	
<b>Aline Manfio</b> Ensino Superior Privado	ausente
<b>Dulce de Andrade Araujo</b> Secretária Municipal de Educação	Dulce Araujo
<b>Elisabeth da Silva Gelli</b> Conselho Regional de Psicologia	Edson
<b>Fernanda Gonçalves Gomes</b> discentes do Ensino Superior	Fernanda
<b>Gilberto Figueiredo Martins</b> Ensino Superior Estadual	Gilberto
<b>Graziela Cristina de Oliveira Holmo</b> Poder Executivo Municipal	Holmog.
<b>Ivone Mariza Depole</b> Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	ausente
<b>João Marcos Garcia Vieira</b> Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Assis e Região	Falta justificada
<b>José Hélio da Silva</b> diretores de escola de desenvolvimento infantil	José Hélio
<b>Kênia Elisabeth Vaz</b> supervisores de ensino	Kênia
<b>Laura Ocwiencinsky</b> Coordenadores de escola	Laura Ocwiencinsky
<b>Leide Célia Dainezi Correia</b> Dirigente Regional de Ensino	Falta justificada
<b>Lucila Torreti Jordan</b> docentes do Ensino Fundamental - PEB I	Falta justificada
<b>Maria Beatriz Alonso do Nascimento</b> Ensino Superior Municipal	Falta justificada
<b>Maria Regina Rodrigues</b> Conselho Tutelar	
<b>Marluce Silva Valente</b> Conselhos de Escola da Rede de Ensino Municipal	Marluce
<b>Maurício Dorácio Mendes</b> Ordem dos Advogados do Brasil	ausente
<b>Nilson Silva</b> Sindicato dos Trabalhadores dos Profissionais Docentes;	Nilson
<b>Rosimeire dos Santos</b> diretores de escola	Rosimeire
<b>Sandra Eliana Ortiz Coca</b> Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais	Sandra B. Ortiz Coca
<b>Silvia Maria Almeida Mota</b> docentes da Educação Infantil - Modalidade Pré-Escola	Falta justificada
<b>Tatiane Cristina de Sousa da Silva</b> servidores técnico-administrativos da Rede de Ensino Municipal	Tatiane
<b>Thiago Corado Lima</b> docentes do Ensino Fundamental - PEB II ( Inglês e Educação Física)	Thiago
<b>Valéria Cristina Basílio</b> Representante das Instituições Privadas de Educação Básica	ausente
<b>Vanessa Rodrigues Pereira da Silva</b> docentes da Educação Infantil - Modalidade Creche	Vanessa
<b>Viviane Aparecida Del Massa</b> docentes do Ensino Fundamental - PEB II (Educação Especial)	Viviane

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

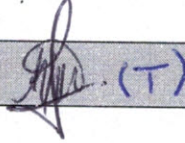
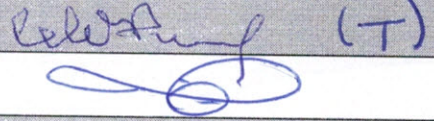

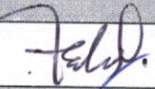
2

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Av. Getúlio Vargas, nº 740 - Vila Nova Santana - CEP 19.807-130 - Assis-SP

Tel. 3302-4444 - Ramal nº 4452

E-mail: [cmeducassis@gmail.com](mailto:cmeducassis@gmail.com)<http://www.assis.sp.leg.br/institucional/conselhos-municipais/conselho-municipal-da-educacao>**LISTA DE PRESENÇA - 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 03/04/18****MEMBROS SUPLENTE**

<b>NOME / SEGMENTO</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>Adriana Silveira Camapanharo</b> docentes da Educação Infantil - Modalidade Creche	
<b>Andreia Nogueira Menegon</b> docentes do Ensino Fundamental - PEB I	 (T)
<b>Angela Midori Miyaji Martinho</b> Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Assis e Região	
<b>Célia de Carvalho Ferreira Penço</b> Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	 (T)
<b>Denise Calixto Marques Gallo</b> Poder Executivo Municipal	
<b>Flavia Daniele de Souza Barbosa</b> Ensino Superior Privado	
<b>Flávio Adriano de Souza</b> Conselhos de Escola da Rede de Ensino Municipal	
<b>Jaime Procópio da Silva</b> docentes do Ensino Fundamental - PEB II ( Inglês e Educação Física)	
<b>João Danilo Burlim</b> Conselho Regional de Psicologia	
<b>Luciana de Vito Zollner</b> supervisores de ensino	
<b>Magda Teodoro Arruda</b> Conselho Tutelar	
<b>Maria José de Pontes Lima</b> docentes da Educação Infantil - Modalidade Pré-Escola	
<b>Maria Márcia Alves de Oliveira</b> Representante das Instituições Privadas de Educação Básica	
<b>Maximiliano Galeazzi</b> Ordem dos Advogados do Brasil	
<b>Nelson Pedro da Silva</b> Ensino Superior Estadual	
<b>Rafael Fernando Sabino</b> discentes do Ensino Superior	
<b>Salvador Athaide Gonçalves Junior</b> Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais	
<b>Sandra Magda Parra Ferreira</b> diretores de escola de desenvolvimento infantil	
<b>Sara Rabelo de Souza</b> Ensino Superior Municipal	
<b>Silvia Cristina Tomilheiro Damasceno</b> diretores de escola	
<b>Silvia Helena Decleva Garrafa</b> Sindicato dos Trabalhadores dos Profissionais Docentes;	
<b>Valcir dos Santos Botelho</b> servidores técnico-administrativos da Rede de Ensino Municipal	
<b>Vanda Eda Leme Palma</b> docentes do Ensino Fundamental - PEB II (Educação Especial)	
<b>Victor Luis de Souza Schimdt</b> Coordenadores de escola	